

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Centro Cívico - Cláudia-MT. CEP: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

| |
|--------------------------------|
| APROVADO |
| Sessão do dia <u>21/07/25</u> |
| Presidente <u>[Assinatura]</u> |

INDICAÇÃO Nº. 045/2025

Indico com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. Marcos Fernando Feldhaus, Prefeito Municipal, a necessidade de destinar uma Patrol para atender os proprietários particulares para limpar os corredores de suas residências.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito, a presente proposta visa viabilizar o uso da patrol para a limpeza e recuperação de corredores de acesso em propriedades particulares localizadas no município de Cláudia. A medida busca atender uma demanda recorrente dos moradores, especialmente nas zonas rurais e periferias, onde muitos carregadores se encontram em más condições de tráfego, prejudicando o acesso a residências, serviços essenciais e à circulação de veículos.

Por se tratar de um equipamento de alto custo, a maioria dos moradores não possui condições de contratar serviços privados. Dessa forma, propõe-se que a Prefeitura autorize o uso da máquina pública mediante pagamento de uma taxa simbólica proporcional à hora de uso, cobrindo apenas os custos operacionais como combustível, manutenção e horas de operador, sem gerar lucro ou prejuízo ao erário.

Essa proposta está alinhada com o princípio da função social da máquina pública, garantindo que o patrimônio municipal atenda de forma equitativa à população, especialmente os mais vulneráveis, e assegure a manutenção mínima das vias de acesso privado com critérios técnicos e operacionais bem definidos.

Benefícios esperados:

- *Melhoria da mobilidade e do acesso a moradias;*
- *Redução de riscos em casos de emergência (ambulâncias, bombeiros);*
- *Valorização dos imóveis;*
- *Organização do uso da máquina com controle de agendamento e cobrança*

justa.

Neste sentido que solicito o apoio do ilustre Prefeito para o atendimento desta demanda.

Segue Fls. 02 ...

| |
|------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA |
| PROTOCOLO Nº <u>230/2025</u> |
| DATA <u>17/07/25</u> |
| HORA <u>8:35</u> |
| ASSUNTO <u>Indic. 045/25</u> |
| AUTOR <u>[Assinatura]</u> |
| RÚBR.FUNC. |



ESTADO DE MATO GROSSO

2

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Centro Cívico - Cláudia-MT. CEP: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Indicação 045/2025 – Fls. 002

CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaria que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Exmo. Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 02 de Julho de 2025.

LUZIA DO KENO
Vereadora 1ª Suplente
MDB

ASSINATURAS DE APOIO

Roberto Dalmaso
Presidente
PSDB

Arnaldo Franca
Vice-Presidente
PSDB

Leandro Aluisio
1º Secretário
PSDB

Sargento Norberto
Vereador 2º Secretário
PL

Amaral
Vereador
PSD

Marciel
Vereador
Republicanos

Professora Nayara
Vereadora
MDB

Vilson Perigo
Vereador
PP